



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº56/2025

Data da Elaboração: 30/09/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Servidora Andressa Bachetti

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Identificou-se a necessidade de adquirir extintores de incêndio para substituição e/ou complementação dos equipamentos de segurança existentes nas dependências da instituição. A medida visa garantir o cumprimento das normas de segurança contra incêndios estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais legislações vigentes (como a NBR 12693).

Durante vistorias internas, foi constatado que parte dos extintores se encontra com a validade vencida, danificados ou em quantidade inferior à exigida para a área total das edificações

. Além disso, a aquisição de novos equipamentos é essencial para atender a áreas recentemente reformadas ou ampliadas.

A aquisição contemplará extintores de diferentes tipos (água, pó químico, CO₂), conforme as necessidades específicas de cada ambiente e os riscos identificados.

Essa ação é imprescindível para:

- Garantir a segurança de colaboradores, usuários e do patrimônio;
- Atender às exigências legais e normas técnicas de prevenção e combate a incêndios;
- Obter ou renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Estar preparado para eventuais emergências

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] Venda e Recarga de Extintores e Itens de Prevenção

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- Produtos novos, sem uso anterior, fabricados há no máximo 12 meses;
- Extintores com Selo de Conformidade do INMETRO;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Lacre de segurança inviolado e válvula de segurança;
- Inclusão de suporte de fixação (parede ou pedestal), quando solicitado;
- Manômetro aferido (quando aplicável);
- Manual do fabricante ou etiqueta de instrução visível e legível.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas no site Comprasnet para visualizar as formas que os órgãos estão organizando os processos licitatórios para manutenção e recarga de extintores. Percebeu-se que algumas instituições licitam as peças necessárias para a manutenção dos extintores separadas, assim como tem itens específicos para recarga, que variam de acordo com o tipo de extintores. Outras, porém, licitam os serviços de manutenção de 2º e/ou 3º níveis em conjunto com a recarga, variando também de acordo com o tipo de extintor. Diante disso, buscou-se qual seria a forma que traria uma contratação mais efetiva, e foi escolhida a segunda forma de contratação, pois não temos pessoal especializado para tal ação, considerando também o uso de equipamentos de alto custo apropriados para tal, assim como licenças e afins, ficando mais em conta, considerando o princípio da economicidade e vantajosidade para a administração a contratação de empresa para fornecimento e manutenção dos itens. Para a média de valor foi considerado orçamento direto com a empresa, pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas e contrato com outros órgãos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem como objetivo a **aquisição de extintores de incêndio novos**, com vistas à **substituição de equipamentos inoperantes, vencidos ou fora das especificações técnicas**, bem como à **complementação do sistema de proteção contra incêndios existente** nas dependências da instituição.

A iniciativa visa atender às **exigências legais e normativas vigentes**, como as diretrizes do Corpo de Bombeiros e as normas da ABNT (especialmente a NBR 12693 e a NBR 12962), assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio público e a conformidade com os critérios de segurança estabelecidos nos planos de prevenção e combate a incêndio (PPCI).

A solução envolve:

- A **compra de extintores novos**, de diferentes tipos (água, pó químico, CO₂, espuma, etc.), conforme análise de risco e necessidade de cada ambiente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

- A **substituição dos equipamentos danificados, obsoletos ou com validade expirada**, garantindo a plena funcionalidade do sistema;
- A **complementação de pontos estratégicos ainda desprovidos de equipamentos**, conforme recomendação técnica e dimensionamento baseado no tipo de ocupação, carga de incêndio e área construída;
- A **aquisição de acessórios complementares**, como suportes de parede, sinalizações de segurança e lacres de inviolabilidade;
- A **garantia de conformidade com as normas técnicas**, incluindo certificações do INMETRO e manutenção da rastreabilidade dos equipamentos.

Essa solução contribui diretamente para a **melhoria das condições de segurança**, mitigando riscos relacionados a princípios de incêndio e promovendo uma resposta rápida e eficiente em eventuais situações emergenciais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme a quantidade de imóveis e seus respectivos laudos de vistoria.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 17.000,00(Dezessete Mil reais)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se justifica o parcelamento da aquisição dos extintores de incêndio.

A aquisição em lote único é a alternativa mais adequada, tendo em vista os seguintes fatores:

- **Homogeneidade do objeto:** trata-se de bens com características semelhantes (extintores de diversos tipos e capacidades), cuja aquisição conjunta favorece a padronização dos equipamentos e facilita o controle e a manutenção futura;
- **Economia de escala:** a compra em lote único permite maior competitividade entre os fornecedores, resultando em possível redução de custos e melhores condições comerciais;
- **Urgência e integralidade na entrega:** a instituição necessita receber todos os equipamentos no menor prazo possível, de forma integral, para garantir a adequação imediata às normas de segurança e a efetiva proteção das áreas cobertas;
- **Facilidade de gestão contratual:** a contratação de um único fornecedor simplifica o acompanhamento, recebimento, conferência, pagamento e eventuais garantias.

Portanto, **optou-se pela aquisição em lote único, sem parcelamento da solução**, conforme recomendação técnica e necessidade operacional da instituição.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios estando presente no Plano de Contratações Anual.

LDO - temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOA – temos previsão de contratação de acordo com a LEI Nº 1.530, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade assegurar que a instituição atenda integralmente às normas de segurança contra incêndio e pânico, por meio da **aquisição de extintores de incêndio novos** e da **execução de serviços de recarga e manutenção dos equipamentos existentes**, resultando nos seguintes objetivos:

- **Adequação às normas legais e técnicas**

Garantir conformidade com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros e da ABNT, especialmente no que se refere à NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio), à NBR 12962 (Manutenção de extintores), e aos requisitos do INMETRO, assegurando a legalidade das instalações.

- **Funcionamento pleno do sistema de combate a incêndio**

Assegurar que todos os ambientes da instituição estejam equipados com extintores em quantidade, tipo e localização adequados, e que todos os equipamentos estejam dentro da validade, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

- **Substituição de equipamentos inoperantes ou obsoletos**

Eliminar extintores vencidos, danificados ou fora de especificação, substituindo-os por unidades novas, certificadas e adequadas à classificação de risco dos ambientes.

- **Complementação da cobertura de segurança**

Suprir eventuais lacunas de cobertura em áreas que atualmente não possuem equipamentos suficientes, garantindo proteção integral a todas as dependências.

- **Redução de riscos à vida e ao patrimônio**

Contribuir para a prevenção de acidentes, minimizando riscos de incêndio e seus efeitos sobre usuários, servidores, visitantes, instalações e bens materiais da instituição.

- **Eficiência e economia na gestão dos equipamentos**

Centralizar os serviços de fornecimento e recarga, otimizando a gestão técnica e financeira da segurança contra incêndio, com controle adequado de validade, manutenção e substituições futuras.

-

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Providências a Serem Adotadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

Para a efetivação da aquisição de extintores de incêndio novos, bem como da execução dos serviços de recarga e manutenção dos equipamentos existentes, as seguintes providências deverão ser adotadas pela instituição:

1. **Levantamento técnico preliminar**
Realizar inspeção técnica em todas as dependências da instituição para identificar:
 - o A quantidade e os tipos de extintores necessários à substituição e/ou complementação;
 - o A situação atual dos equipamentos existentes (validade, estado físico, tipo de agente extintor, necessidade de recarga ou manutenção);
 - o Pontos críticos sem cobertura adequada de equipamentos.
2. **Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico**
Detalhar tecnicamente o objeto da contratação, incluindo:
 - o Especificações dos extintores a serem adquiridos (tipo, capacidade, agente extintor, certificações);
 - o Escopo dos serviços de recarga e manutenção (revisão, testes hidrostáticos, substituição de peças, pintura, relacração, etiquetagem e garantia);
 - o Condições de fornecimento, prazos, forma de entrega e critérios de aceitação.
3. **Abertura de processo licitatório ou contratação**
Iniciar os trâmites administrativos para contratação da empresa fornecedora e prestadora de serviços, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 ou legislação aplicável), priorizando critérios de qualificação técnica e regularidade junto ao INMETRO.
4. **Execução da contratação**
Após a conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato:
 - o Receber, conferir e instalar os extintores novos nos locais definidos;
 - o Encaminhar os equipamentos existentes para recarga e manutenção conforme cronograma estabelecido;
 - o Controlar os prazos de validade e garantir a rastreabilidade dos serviços executados.
5. **Registro e controle dos equipamentos**
Atualizar o inventário dos extintores, com registro de:
 - o Localização, tipo, validade, número de série, data da última manutenção;
 - o Relatórios de recarga, testes hidrostáticos e substituições realizadas;
 - o Planejamento de futuras ações preventivas.
6. **Capacitação e conscientização**
Promover ações de orientação aos usuários e servidores quanto ao uso correto dos extintores e à importância da manutenção dos equipamentos de segurança.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de extintores de incêndio novos e para a execução dos serviços de recarga e manutenção dos equipamentos existentes envolve, ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

que de forma indireta, **potenciais impactos ambientais**, os quais devem ser considerados e devidamente mitigados ao longo da execução contratual.

Os principais pontos a serem observados incluem:

1. **Descarte de resíduos perigosos**

Durante o processo de recarga e manutenção dos extintores, podem ser gerados resíduos como:

- Pó químico residual (ex: bicarbonato de sódio, fosfato monoamônico);
- Gases comprimidos (como CO₂);
- Componentes metálicos ou plásticos danificados ou substituídos (válvulas, mangueiras, lacres, etc.);
- Tintas e solventes utilizados em repintura dos cilindros.

O **manejo e descarte inadequados** desses materiais podem causar contaminação do solo, da água e da atmosfera.

2. **Descarte de extintores inservíveis**

Extintores que não atendem mais às condições de uso devem ser corretamente descartados como sucata metálica, conforme as normas ambientais e de segurança. A destinação final incorreta pode representar riscos ambientais e sanitários.

3. **Consumo de recursos naturais e energia**

A fabricação de novos extintores demanda recursos como aço, alumínio, agentes extintores, água e energia. A substituição desnecessária de equipamentos ainda recuperáveis pode agravar o consumo desses insumos.

Medidas de Mitigação dos Impactos Ambientais

Para reduzir os impactos ambientais associados à contratação, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- **Exigir do fornecedor e da empresa prestadora de serviços o cumprimento da legislação ambiental vigente**, especialmente no que se refere ao transporte, armazenamento e destinação de resíduos perigosos (Resolução CONAMA nº 307/2002 e normas da ABNT aplicáveis);
- **Priorizar a manutenção e recarga de extintores em bom estado**, reduzindo a substituição desnecessária de equipamentos e, por consequência, a geração de resíduos e o consumo de novos materiais;
- **Garantir que o descarte dos extintores inservíveis seja feito por empresa licenciada**, com emissão de comprovantes de destinação ambientalmente adequada;
- **Incluir cláusulas contratuais específicas** que obriguem a adoção de práticas sustentáveis e o atendimento às normas ambientais por parte da empresa contratada;
- **Dar preferência a fornecedores que adotem boas práticas ambientais**, como reutilização de componentes, logística reversa e uso de materiais com menor impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Essas ações visam assegurar que a contratação contribua para a **segurança da instituição sem comprometer o meio ambiente**, em conformidade com os princípios da **sustentabilidade ambiental na administração pública**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e em normativas correlatas.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara apta esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.
Em tempo, sugere-se como forma de contratação, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Andressa Bachetti
Chefe de Departamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRESSA BACHETTI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DETUR - SECTUR - PMVA
assinado em 10/10/2025 10:33:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 10:33:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8KZ2BS>